



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1356291

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de armas estilo Airsoft, munições, acessórios e equipamentos de segurança para treinamento e aperfeiçoamento dos Agentes da Polícia Judicial do TRF2.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 - Especificação do Objeto:

1.1.1.1 - Objeto e quantidade:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	Rifles	05
2	Pistola	20
3	Bags para Rifles	05
4	Máscaras táticas meia face teladas	20
5	Óculos tático militar	20
6	Bandoleiras 2 pontas	05
7	Carregador de bateria	04
8	Tubos de Green Gás	24
9	Sacos com 4 mil unidades de BBS 0.20g	15
10	Sacos com 4 mil unidades de BBS 0.25g	15
11	Baterias lipo 11.1 para os rifles	10
12	Carregadores para pistolas R18 (ROSSI)	10
13	Carregador tipo PMAG (ROSSI) Rifle	05
14	Lipo Guard (Feasso)	05
15	Speed Loader 120 BBS	05

1.1.2 - Especificação técnica do objeto - características iguais ou superiores às informadas abaixo:

1.1.2.1 - Rifles: conforme especificações ou superior

- 1.1.2.1.1 - Marca: Usado como referência a marca Rossi.
- 1.1.2.1.2 - Modelo: Neptune 9" DEVGRU como referência.
- 1.1.2.1.3 - Plataforma: AR;
- 1.1.2.1.4 - Material: Full metal;
- 1.1.2.1.5 - Seletor: Semi e Auto;
- 1.1.2.1.6 - Calibre: 6mm;
- 1.1.2.1.7 - Sistema: Elétrico;
- 1.1.2.1.8 - Velocidade: 380 FPS*;
- 1.1.2.1.9 - Magazine: Padrão M4 Pmag - 2x Mid-Cap;
- 1.1.2.1.10 - Coronha retrátil;
- 1.1.2.1.11 - Zarelho: Em metal, ambidestro;
- 1.1.2.1.12 - Gatilho eletrônico: Sim, com sistema MOSFET;
- 1.1.2.1.13 - Pistão reforçado, todos os dentes em metal;
- 1.1.2.1.14 - Buchas rolamentadas de 8mm;
- 1.1.2.1.15 - Retém do ferrolho: Funcional;
- 1.1.2.1.16 - Rosca no cano: Padrão 14mm anti-horária;
- 1.1.2.1.17 - Cano de precisão: 6.03mm;
- 1.1.2.1.18 - Dimensões: 72,5cm X 22,5cm;
- 1.1.2.1.19 - Guia de mola rolamentada;
- 1.1.2.1.20 - Capacidade magazine: 100 BBs;
- 1.1.2.1.21 - Massa de mira: Rebatível por mola;
- 1.1.2.1.22 - Delayer de engrenagem;
- 1.1.2.1.23 - Troca rápida de mola;
- 1.1.2.1.24 - Gearbox: Padrão V2.

1.1.2.2 - Pistolas: conforme especificações ou superior

- 1.1.2.2.1 - Marca: Usado como referência a marca Rossi.
- 1.1.2.2.2 - Plataforma: Glock modelo R18 Blowback;
- 1.1.2.2.3 - Material: Polímero e metal (igual ao modelo real);

- 1.1.2.2.4 - Seletor: Semi Auto e full auto;
- 1.1.2.2.5 - Slide em metal;
- 1.1.2.2.6 - Trava de segurança manual;
- 1.1.2.2.7 - Com trava do gatilho;
- 1.1.2.2.8 - Calibre: 6mm;
- 1.1.2.2.9 - Tipo: Green Gás;
- 1.1.2.2.10 - Acompanhada de 02 carregadores Full Metal;
- 1.1.2.2.11 - Magazine em metal, suportando até 20 BBs;
- 1.1.2.2.12 - Hop-up ajustável (acabamento em metal);
- 1.1.2.2.13 - Cano interno/diâmetro: 95mm/6.08mm
- 1.1.2.2.14 - Acabamento do cano em latão;
- 1.1.2.2.15 - Comprimento 205mm
- 1.1.2.2.16 - Velocidade: 280 FPS com Green Gás e bb's 0.20g;
- 1.1.2.2.17 - Com alça e massa de mira fixas;
- 1.1.2.2.18 - Ponteira: Em metal com pintura metálica vermelha com rosca 14mm anti-horário;
- 1.1.2.2.19 - Cor preta;
- 1.1.2.2.20 - Peso médio: 700g

1.1.2.3 - Bags para Rifles: conforme especificações ou superior

- 1.1.2.3.1 - Marca: Usado como referência a marca Rossi.
- 1.1.2.3.2 - Modelo: Capa para fuzil;
- 1.1.2.3.3 - Cor: Preto;
- 1.1.2.3.4 - Fechamento: Ziper;
- 1.1.2.3.5 - Alça de Mão: Possui
- 1.1.2.3.6 - Bolso: Possui;
- 1.1.2.3.7 - Comprimento externo: aproximadamente 90cm;
- 1.1.2.3.8 - Comprimento interno: aproximadamente 86cm;
- 1.1.2.3.9 - Largura externa: aproximadamente 32cm;
- 1.1.2.3.10 - Largura interna: aproximadamente 30cm;
- 1.1.2.3.11 - Largura da fita: 2cm;

1.1.2.3.12 - Material: Poliéster;

1.1.2.3.13 - Revestimento interno: Estofado.

1.1.2.4 - Máscaras táticas meia face teladas: conforme especificações ou superior

1.1.2.4.1 - Modelo: Meia face telada;

1.1.2.4.2 - Cor: Preta;

1.1.2.4.3 - Material: Nylon

1.1.1.2.4.4 - Revestimento - Espuma pack 10mm

1.1.1.2.4.5 - Tela - Metal

1.1.1.2.4.6 - Alças duplas e ajuste por fileiras

1.1.2.5 - Óculos tático militar: conforme especificações ou superior

1.1.2.5.1 - Marca usada como referência: Evo Tactical

1.1.2.5.2 - Modelo: Corsair SP1;

1.1.2.5.3 - Tipo: Óculos de Proteção;

1.1.2.5.4 - Cor da lente: Incolor;

1.1.2.5.5 - Cor da armação: Preta;

1.1.2.5.6 - Cor da faixa: Preta;

1.1.2.5.7 - Material: Policarbonato;

1.1.2.5.8 - Proteção UV: Sim;

1.1.2.5.9 - Comprimento: 15 cm;

1.1.2.5.10 - Largura: 5 cm;- Peso: 46 g.

1.1.2.6 - Bandoleiras 2 pontas:

1.1.2.6.1 - Tecido: Nylon

1.1.2.6.2 - Com ajuste HRT;

1.1.2.6.3 - Travas e costuras reforçadas;

1.1.2.6.4 - Ajustável em 2 pontos;

1.1.2.6.5 - Peso: 180g;

1.1.2.6.6 - Cor: Preto;

1.1.2.6.7 - Modelo: MS2.

1.1.2.7 - Carregador de bateria:

1.1.2.7.1 - Modelo: FF-B3V1 Mini Max;

1.1.2.7.2 - Compatível com todas as baterias LiPO;

1.1.2.7.3 - Dupla porta de carregamento;

1.1.2.7.4 - Carga com ENTRADA DC 11.5V"13.5V 1.5A e SAÍDA DC8.4V/12.6V 800mAh.

1.1.2.7.5 - Fonte Bivolts 100-240V;

1.1.2.7.6 - Painel intuitivo.

1.1.2.7.7 - Dimensões aproximadas - 77x50x20mm

1.1.2.7.8 - Peso aproximado - 100g

1.1.2.8 - Tubo Green Gás Puff Dino com óleo

1.1.2.8.1 - Capacidade: 600ml

1.1.2.9 - BBS .20

1.1.2.9.1 - Embalagem com 4000 (quatro mil) unidades.

1.1.2.10 - BBS .25

1.1.2.10.1 - Embalagem com 4000 (quatro mil) unidades.

1.1.2.11 - Baterias de lipo 11.1 para os rifles

1.1.2.11.1 - Modelo: Polímero de lítio 11.1V 1300mAh

1.1.2.11.2 - Capacidade nominal:1300mAh

1.1.2.11.3 - Voltagem: 11.1V

1.1.2.11.4 - Corrente de descarga: 15C

1.1.2.11.5 - Plug de descarga: Mini EL

1.1.2.11.6 - Plug de carga: JST 4Pin

1.1.2.11.7 - Dimensão: aproximadamente 70×30×22mm

1.1.2.12 - Carregadores para pistolas R18 (ROSSI)

1.1.2.12.1 - Marca de referência: Rossi

1.1.2.12.2 - Modelo: Magazine Glock Rossi R17 e R18 GBB

1.1.2.12.3 - Capacidade: 20 BBs Esferas de plástico Airsoft

1.1.2.12.4 - Calibre: 6mm

1.1.2.12.5 - Material: Full Metal

1.1.2.12.6 - Peso: 270g

1.1.2.13 - Carregador tipo PMAG (ROSSI) Rifle

1.1.2.13.1 - Capacidade para 120 BBs 6mm

1.1.2.13.2 - Fabricado em Polímero ABS.

1.1.2.13.3 - Peso: 175g

1.1.2.13.4 - Cor: Preto

1.1.2.13.5 - Compatível com o Rifle a ser adquirido

1.1.2.14 - Lipo Guard

1.1.2.14.1 - Bolsa de segurança de bateria Lipo

1.1.2.14.2 - Cor: Prata

1.1.2.14.3 - Tamanho médio: 125x65x50mm

1.1.2.15 - Speed Loader 120 BBS:

1.1.2.15.1 - Modelo: Speed Loader Carregador Rápido para Airsoft 120 BBs 6mm;

1.1.2.15.2 - Capacidade: 120;

1.1.2.15.3 - Acabamento: Polímero;

1.1.2.15.4 - Cor: Preto transparente;

1.1.2.15.5 - Peso aproximado: 50g;

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 - O prazo de garantia será de 90 (noventa) dias após a entrega definitiva do objeto.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 - Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contados do atesto definitivo do material pelo gestor do contrato do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

1.4.2 - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

1.4.3 - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva, dos bens, pela contratada, incluído o fornecimento de peças novas em substituição às defeituosas, sem qualquer ônus para o contratante, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada.

1.4.4 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos detectores, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

1.4.5 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

1.4.6 - A contratada deverá prestar o atendimento para corrigir quaisquer defeitos, sejam de que tipo forem, que comprometam o perfeito funcionamento das armas tipo Airsoft fornecidas, sendo:

1.4.6.1 - No prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário da solicitação feita pelo contratante.

1.4.6.2 - A Contratada, após contato realizado pelo contratante, realizará a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do contratante.

1.4.6.3 - Caso a contratada não consiga manter o equipamento danificado dentro do prazo definido no item 1.4.6.2, deverá disponibilizar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após solicitação do contratante, equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos treinamentos durante a execução dos reparos.

1.4.7 - Será de responsabilidade da contratada a retirada e devolução dos equipamentos cobertos pela garantia que necessitarem de qualquer intervenção por parte da contratada.

1.4.8 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

1.4.9- Todas as peças e materiais de reposição, durante o período de garantia, devem ser novos, não sendo aceitos itens usados ou recondicionados, inclusive os acessórios.

1.4.10 - Durante o período de garantia, será de responsabilidade da contratada a atualização de software e serviços de manutenção corretiva do hardware, sem custo adicional para o contratante, incluindo todos os serviços, mão de obra, despesas com deslocamento,

hospedagens, peças e materiais substituídos.

1.4.11 - As manutenções só poderão ser efetuadas por agentes credenciados e qualificados pela CONTRATADA ou fabricante.

1.4.12 - Durante o período de garantia, a CONTRATADA será a responsável pela solução de quaisquer problemas provenientes de erros e/ou omissões, mesmo aqueles decorrentes de falhas na concepção do projeto, matéria prima, fabricação, inspeção, ensaios, embalagens, transportes, manuseios e montagem. Excluir-se-ão, entretanto, os danos ou defeitos decorrentes de uso inapropriado do equipamento ou influências externas de terceiros, não imputáveis à CONTRATADA, devidamente comprovados.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5.1 - Não se aplica

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão comprovada mediante a apresentação de, pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada comprovando que a licitante fornece ou forneceu armas estilo Airsoft.

1.7 VISTORIA:

1.7.1 - Não se aplica.

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 - Treinar os operadores em cenários que imitam condições reais de enfrentamento, melhorando suas habilidades de tomada de decisão, precisão e táticas operacionais, resultando em uma força policial mais preparada e eficiente, beneficiando a segurança e o bem-estar no Tribunal.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - Os produtos serão entregues no seguinte endereço: TRF da 2ª Região, Rua Acre, nº 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.081-000

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 - Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Fornecer material novo, embalado e em condições de uso imediato, com as mesmas características solicitadas.

1.11.1.1 - Não serão aceitos materiais reconicionados ou recuperados sob qualquer forma.

1.11.2 - O material contratado deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, contendo a identificação do conteúdo e da quantidade.

1.11.3 - Os materiais deverão ser entregues de maneira a não interferir nas atividades do contratante.

1.11.4 - Cumprimento das Garantias.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Após a assinatura do contrato o TRF da 2ª Região compromete-se a:

1.12.1.1 - Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.1.2 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.

1.12.1.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento de materiais objeto deste Contrato;

1.12.1.4 - Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento deste Contrato;

1.12.1.5 - Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto deste Contrato;

1.12.1.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.1.7 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.1.8 - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG: 603812 (rifle) / 603811 (pistola) / 603802 (óculos) / 603803 (máscara) / 630417 (green gás) / 615262 (carregador tipo PMAG) / 136344 (carregador para pistola) / 603805 (bandoleira) / 630515 (munições BBS) / 620106 (Bags para Rifles) / 410680 (Bateria lipo 11.1 para rifle) / 150913 (Armas não letais).

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 - O objeto da contratação possui o ID 76 , estando alinhado ao macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O Gabinete de Segurança Institucional (GSI), por meio de seus policiais judiciais, garante a segurança de magistrados, servidores e visitantes do Tribunal. Para assegurar uma excelente prestação de serviço, os agentes estão em constante treinamento, que inclui simulações de atentados, primeiros socorros e manuseio de armas.

Um dos maiores desafios para uma instituição pública, ao garantir o treinamento periódico de seus policiais, é o alto custo dos materiais, principalmente a munição. As simulações com armas reais oneram os cofres públicos e elevam os riscos de incidentes para os agentes. Por isso, o GSI optou por utilizar armas de Airsoft em seus treinamentos.

A aquisição de equipamentos de Airsoft se justifica pelo interesse público e pela necessidade de aprimorar a preparação e a resposta dos Agentes de Polícia Judicial (APJ) em situações de segurança. Equipamentos de simulação realista são essenciais para treinar os operadores em cenários que imitam condições reais de enfrentamento, melhorando suas habilidades de tomada de decisão, precisão e táticas operacionais. Isso resulta em uma força policial mais preparada e eficiente, beneficiando diretamente a segurança e o bem-estar de magistrados, servidores e usuários do Tribunal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - A solução consiste no fornecimento de armas Airsoft tipo pistola e rifle, bem como munições, acessórios e equipamentos de segurança para treinamento e aperfeiçoamento dos policiais judiciais visando trazer mais segurança aos Magistrados, servidores e usuários deste Tribunal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1- O serviço consistirá no fornecimento de armas tipo Airsoft e acessórios.

4.1.2 - Todos os equipamentos deverão atender às especificações do objeto.

4.1.3 - Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços informados no item 1.9.

4.1.4 - Deverão ser observadas todas as cláusulas referentes à garantia contratual.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - Observar os preceitos dispostos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.2.2 - A Contratada, quando demandada pela Contratante, deverá atender os requisitos previstos na Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que alude à logística reversa de resíduos derivados do objeto da contratação.

4.2.3 - Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - Este treinamento possibilita o aprimoramento contínuo dos agentes em cenários que simulam confrontos reais. Isso não só melhora suas habilidades de tomada de decisão, precisão e táticas operacionais, mas também aumenta significativamente a preservação da integridade física de magistrados e de todos sob sua guarda nas instalações do Tribunal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - Serão indicados um(a) Gestor(a) e um(a) Fiscal de contrato e seus respectivos substitutos, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

6.2 - Serão utilizados como meios formais de comunicação entre a Contratante e a Contratada o e-mail funcional do gestor, fiscal técnico e demais departamentos do contratante ou correspondência oficial.

6.3 - No caso de não cumprimento das cláusulas contratuais ou problemas na execução dos serviços, causados pela contratada ou por ação de seus funcionários, será solicitada à Contratada a tomada de providências cabíveis.

6.4 - Qualquer intervenção ou ação da Contratada, necessárias para o ajuste e atendimento das cláusulas contratuais e requisitos especificados, deverão ser previamente aprovadas pelo gestor, após manifestação do fiscal de contrato.

6.5 - Nos casos em que as soluções apresentadas pela Contratada não sejam aprovadas, o gestor deverá registrar em documento próprio e comunicar à contratada para ajustes e correções.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Modalidade: constará no Edital ou Aviso da Dispensa/Inexigibilidade.

8.2 - Critério de seleção do fornecedor: Menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - O objeto da contratação possui previsão orçamentária para o exercício de 2025, conforme o ID 76.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - Risco: Desinteresse das empresas em fornecer o material que compõe o objeto da contratação

12.1.1 - Probabilidade: Baixa

12.1.2 - Impacto: Alto

12.1.3 - Tratamento: Mitigar

12.1.4 - Ação preventiva: Elaboração de termo de referência claro, com cláusulas compatíveis com os serviços praticados no mercado.

12.1.5 - Responsabilidade: contratante

12.1.6 - Medidas de Contingência: Repetir o certame e ampliar a ação preventiva para alcançar mais empresas.

12.1.7 - Responsabilidade: contratante

12.2 - Risco: Contratada fornecer materiais desqualificados

12.2.1 - Probabilidade: Média

12.2.2 - Impacto: Alto

12.2.3 - Tratamento: Mitigar

12.2.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência os requisitos imprescindíveis à contratação.

12.2.5 - Responsabilidade: contratante

12.2.6 - Medidas de Contingência: Solicitar que sejam tomadas as providências cabíveis.

12.2.7 - Responsabilidade: contratante

12.3 - Identificação do risco: Equipamentos fornecidos não atendem ao especificado.

12.3.1 - Probabilidade: Média

12.3.2 - Impacto: Alto

12.3.3 - Dano: baixa proteção aos acessos do Tribunal

12.3.4 - Ação preventiva: Constar no termo de referência as especificações técnicas detalhadas de cada item a ser fornecido.

12.3.5 - Responsável: contratante

12.3.6 - Ação de contingência: Análise detalhada das propostas e descrição das características técnicas dos equipamentos.

12.3.7 - Responsável: contratante

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

13.1 - Os anexos ao presente termo constarão no Edital do Pregão ou da Dispensa/Inexigibilidade.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE DA SILVA ROSA**, Técnica Judiciária/Agente da Polícia Judicial, em 28/10/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356291** e o código CRC **20DB6C2A**.
